

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 657/2024-DIVAT/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 608/2024-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5888, de 13/8/2024, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP e

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, publicado em 1º de agosto de 2024, no DOM nº 5.880, subitens 8.1, 8.2 e 8.3, que versam sobre o impedimento para contratação de candidatos que foram servidores temporários do Município de Manaus, antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento ou dispensa de seu contrato de trabalho temporário anterior, conforme estipulado no art. 10, inciso V, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Avaliação de Titulação e Experiência dos candidatos descritos no Anexo Único desta Portaria, que constaram no Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024-SEMSA/MANAUS, publicado no DOM nº 5.894, de 21 de agosto de 2024, folhas 27 a 30.

II - MANTER o Resultado Preliminar dos demais candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, publicado no DOM nº 5.894, de 21 de agosto de 2024, para contratação de 300 Vacinadores/Registadores.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.


NAGE SALÉM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 657/2024-DIVAT/SEMSA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
2024054826	NAJILIANE DOS SANTOS DE SOUZA	07/11/1977	20,0
2024054275	NILVAN FRANÇA DA SILVA	27/12/1964	18,0
2024054141	VERÔNICA BARBOSA DE ARAÚJO	30/07/1966	18,0
2024054747	NILDA TEODORA GOMES DA COSTA	05/04/1968	17,0
2024054073	SIMONE FARIAS DA SILVA	04/03/1972	17,0
2024054302	SIMONE LOREN COLARES BARRETO	05/03/1972	17,0
2024054496	MADALENA CARDOSO LOPES	19/12/1971	16,0
2024054622	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS MAIA	10/10/1964	15,0
2024053967	JACIRA ALMEIDA DA SILVA	10/06/1960	14,0
2024054144	LETÍCIA MARTINS DA SILVA	07/03/1988	14,0
2024053962	LUCIETE FORTES DA SILVA	28/11/1968	13,0
2024054063	MARIA REGINA DE SOUZA LIMA	02/10/1973	13,0
2024054532	LEONILDES TRINDADE DOS REIS	07/11/1982	13,0
2024054029	IOANEZ AZEVEDO GRÉCIA	19/01/1966	12,0
2024054221	MARIA AUGUSTA DUARTE TEIXEIRA	10/11/1968	12,0
2024055099	WARLEY JOSE AZEVEDO GRECIA	07/03/1970	12,0
2024054540	SUELY FARIAS DA SILVA	08/11/1975	12,0
2024054164	MARIA NILCE AZEVEDO DA SILVA	30/05/1969	11,0
2024054016	MARIA SILVIA HOLANDA LIMA	21/07/1969	11,0
2024054822	MARIA CLEONICE ALVES DA SILVA	25/12/1974	11,0
2024054101	FRANCISCA DE NAZARE PINHEIRO DIAS	15/09/1962	10,0
2024054972	SILVIA CAVALCANTE DA SILVA	11/07/1968	10,0
2024054110	RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DE ARAUJO	30/09/1968	10,0
2024054313	REGINA TEIXEIRA DA SILVA	24/06/1969	10,0

PORTARIA Nº 658/2024-DIVQVT/SEMSA

A **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os artigos 13 das Leis nº 1.222 e 1.223, respectivamente, datadas de 26 de março de 2008, que tratam da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, aplicáveis aos Servidores Públicos da Saúde e aos Especialistas em Saúde – Médicos;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único, Art. 7º do Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, que regulamenta a indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 608/2024-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5888, de 13/8/2024, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO a disposição da servidora para Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, mediante Ofício nº 1683/2024-DTRAB/GABIN/SEMSA constante no Processo nº 2024.01637.01412.0.005578 – SIGED;

CONSIDERANDO autorização contida no Memo. nº 1035/2024 – DIVAT/DTRAB/SEMSA, de 22 de agosto de 2024 e

CONSIDERANDO o teor do documento protocolado sob o nº 2024.01637.01816.9.102544 – SIGED.


RESOLVE:

EXCLUIR, a contar de **1º de julho de 2024**, o pagamento da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, concedido à servidora abaixo identificada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
KELLY CRISTINA LIMA SCHNEIDER	ES-CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	108.461-5A

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Manaus, 26 de agosto de 2024.


NAGE SALÉM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 659/2024-DIVQVT/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os artigos 13 das Leis nº 1.222 e 1.223, respectivamente, datadas de 26 de março de 2008, que tratam da indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, aplicáveis aos Servidores Públicos da Saúde e aos Especialistas em Saúde – Médicos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.442, de 30 de janeiro de 2012, que regulamenta a indenização pelo exercício de cargo em atividades insalubres ou perigosas, combinado com o Decreto nº 1.977, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 16 de outubro de 2012, que inseriu alterações no artigo 3º, inciso III, que trata dos CTIs, Centros Cirúrgicos, CTIs/UTIs Móveis;